



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 162/2024 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a Exoneração do Assistente de Comunicação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO O Ofício nº 027/2024-SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor **IGOR JUNIO BARBOSA DO NASCIMENTO**, mat. 6183, inscrito no CPF sob nº 113.851.764-07, portador da Carteira de Identidade nº 9621305- SDS/PE, do cargo comissionado de **Assistente de Comunicação**, concedido através da Portaria de Nomeação nº 824/22.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29/02/2024, revogando disposições em sentido contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 25 de Março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHILOSOPHY DEPARTMENT

PHILOSOPHY 101

LECTURE NOTES

LECTURE 1

THE PHILosophical Method

THE PHILosophical Method

THE PHILosophical Method

THE PHILosophical Method